



Ata da Reunião Extraordinária nº 66, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco, realizada em 26 de fevereiro de 2014, nas instalações do CAU-PE, em Recife – PE.

1 Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e seis de  
2 fevereiro de dois mil e quatorze, nas instalações do CAU-PE, reuniu-se o Plenário do  
3 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE em sua Sessão  
4 Extraordinária nº 66, convocada sob a égide da Lei nº 12.378, de 31 de Dezembro de  
5 2010. A presente reunião foi presidida pelo **Senhor Presidente** Roberto Montezuma  
6 Carneiro da Cunha. **Presentes os Conselheiros Estaduais Titulares Arquitetos e**  
7 **Urbanistas:** Amélia Maria de Oliveira Reynaldo, Paulo Eduardo Veloso de Oliveira, Risale  
8 Neves Almeida, Vera Pires Viana, Cláudia Verônica Torres Barbosa, Altemar Roberto  
9 Barbosa Freitas e Francisco Buarque de Gusmão Neto. **Os Conselheiros Suplentes**  
10 **Arquitetos e Urbanistas:** João Domingos Petribú da Costa Azevedo e Marcelo de Brito  
11 Albuquerque Pontes Freitas. **Presente o Assessor Especial da Presidência** Bruno  
12 Ferraz. **Item 01 – Verificação de Quorum** – Havendo quorum regulamentar foi dado início  
13 aos trabalhos. **Item 2. – Justificaram as Faltas os Conselheiros:** Demóstenes Andrade  
14 de Moraes, Ana Maria Moreira Maciel, Marcos Germano dos Santos Silva e Vânia Lúcia  
15 Torres de Miranda. **Item 3 – Expediente – Item 3.1 – Aprovação dos Balancetes de**  
16 **setembro, outubro, novembro e dezembro/2013** – Após a abertura dos trabalhos, o  
17 Presidente Roberto Montezuma, passa a palavra à Gerente Financeira, Sr<sup>a</sup> Sandra Rocha,  
18 que após os cumprimentos de praxe, inicia a apresentação dos balancetes, referente aos  
19 meses de setembro à dezembro/2013, sendo aprovados por unanimidade. **3.2 –**  
20 **Contratação dos aprovados no concurso público do CAU/PE** – A Gerente Financeira,  
21 Sra. Sandra Rocha passa a palavra a Diretora Geral, Sra. Veranice de França, que dando  
22 continuidade, segue informando sobre o resultado dos aprovados no 1º Concurso Público  
23 do CAU/PE, e a contratação dos mesmos. A Diretora Geral informou que o CAU/BR iria  
24 regular a forma de contratação dos aprovados no concurso nacional, por meio de portaria  
25 normativa, o que devia ser acompanhado pelos outros CAU/UFs. Assim, ficou definido que  
26 o trâmite de contratação iria aguardar tal regulamentação. **3.3 – Aprovação do Relatório**  
27 **de Gestão** – Continuando, a Diretora Geral, Sra. Veranice de França apresenta o  
28 Relatório de Gestão do CAU/PE, que após a leitura do referido Relatório, foi aprovado por  
29 unanimidade. Não houve informes nessa plenária. E não havendo mais nenhum  
30 pronunciamento é encerrada a presente sessão. Recife, 26 de fevereiro de 2014.

31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38 **Arquiteto Roberto Montezuma Carneiro da Cunha**  
39 **Presidente do CAU-PE**